7

Livro N.º 48

ATA N.º 5/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA

EM 5 DE MARÇO DE 2021.

No dia cinco de março de dois mil e vinte e um, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente e Jorge Manuel da Fonseca Andrade. Participaram na reunião através de Videoconferência, a pedido do Senhor Presidente, nos termos e para os efeitos do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dezassete horas._

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta euros e cinquenta e oito cêntimos.

55/CM/2021 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 4/2021 da reunião ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2021, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

56/CM/2021 – <u>ADIANTAMENTO DE DUODÉCIMOS À FREGUESIA DE PAREDES</u> DA BEIRA:-

O Senhor Presidente, tendo em consideração que a Freguesia de Paredes da Beira está com dificuldades de tesouraria relacionadas com a empreitada de construção do Centro de Convívio, propôs que o município procedesse ao adiantamento do montante inscrito no Orçamento da Despesa para 2021 relativo a essa freguesia.

4

7



Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

57/CM/2021 - <u>ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES</u> OPÇÕES DO PLANO N.ºS 9 E 10 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.°, n.° 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.° 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.° 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.°s 9 e 10.____

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse as rubricas e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas._____

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre as mesmas.

Presente as referidas propostas de alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar._____

350.10.001. - ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

58/CM/2021 - <u>ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºs 9 e 10 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:</u>

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.°, n.° 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.° 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.° 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.°s 9 e 10.

Presentes as referidas propostas de alterações Orçamentais e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação 56/CM/2021.

450.10.204. - LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

59/CM/2021 - N.º 32/18, de Carla Sofia Dias Duarte, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação._____

9

K



Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 428/2021/DPOAU.____

60/CM/2021 – N.º 265/20, de Alberto Júlio Catalino Guedes, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação unifamiliar._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 361/2021/DPOAU.___

61/CM/2021 - N.º 272/20, de Frederico Firmino Dias, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para reconstrução de um imóvel destinado a arrumos._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 368/2021/DPOAU.

450.30.006. - DESTAQUE DE PARCELA:-

Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionada, sobre a qual foi tomada a seguinte deliberação:

62/CM/2021 – N.º 161/20, de José Maria Matos Amado, na freguesia de Paredes da Beira. Requer retificação da certidão de destaque de parcela, do prédio rústico sito em "Ferreirós", inscrito na matriz respetiva sob o artigo 745.º.__

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 375/2021/DPOAU.____

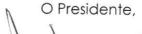
150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

63/CM/2021 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade._____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezassete horas e trinta minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.



\$

5

Jorge Androd

O Secretário,

fly him to